

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.760.587/0001-08. O Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cobrança** ajuizada por **IVANETE CORREA DOS SANTOS** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS - Processo nº 1009069-37.2002.8.26.0562 (562.01.2002.009885) - Controle nº 630/2002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 25/11/2021 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2021 às 14:31h** e se encerrará no dia **14/12/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - Na **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo, caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

LOTE Nº 01: FRAÇÃO IDEAL DE 17,05 M2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.615 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL: Apartamento 1, bloco A, localizado no pavimento térreo, bloco A, da Avenida Senador Feijó nº 796, constituído de 01 quarto, sala, cozinha com área de serviço conjugada e banheiro, encerrando com uma área de 34,8915 m2, sendo 29,35 m2 de área útil exclusiva e 5,5415 m2 de área comum, com um fator de 2,7231% da área construída de 1,281,60 m2, a fração ideal do

terreno é de 17,05 m2 de um terreno de 625,98 m2, onde confronta a direita da porta de entrada com o apartamento A2, a esquerda com a área livre do lote, na frente com a área de estacionamento e ao fundo com o apartamento B4. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) para Julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: FRAÇÃO IDEAL DE 17,05 M2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.615 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL: Apartamento 13, bloco A, localizado no 1º pavimento, bloco A, da Avenida Senador Feijó nº 796, constituído de 01 quarto, sala, cozinha com área de serviço conjugada e banheiro, encerrando com uma área de 34,8915 m2, sendo 29,35 m2 de área útil exclusiva e 5,5415 m2 de área comum, com um fator de 2,7231% da área construída de 1,281,60 m2, a fração ideal do terreno é de 17,05 m2 de um terreno de 625,98 m2, onde confronta a direita da porta de entrada com o apartamento A14, a esquerda com a área livre do lote, na frente com o apartamento A12 e ao fundo com a Av. Senador Feijó. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) para Julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 03: FRAÇÃO IDEAL DE 17,05 M2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.615 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL: Apartamento 24, bloco A, localizado no 2º pavimento, bloco A, da Avenida Senador Feijó nº 796, constituído de 01 quarto, sala, cozinha com área de serviço conjugada e banheiro, encerrando com uma área de 34,8915 m2, sendo 29,35 m2 de área útil exclusiva e 5,5415 m2 de área comum, com um fator de 2,7231% da área construída de 1.281,60 m2, a fração ideal do terreno é de 17,05 m2 de um terreno de 625,98 m2, onde confronta coma área livre do prédio, á esquerda com o apartamento A23, na frente com o apartamento A21 e ao fundo com a Av. Senador Feijó. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) para Julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 04: FRAÇÃO IDEAL DE 17,05 M2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.615 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL: Apartamento 33, bloco A, localizado no 3º pavimento, bloco A, da Avenida Senador Feijó nº 796, constituído de 01 quarto, sala, cozinha com área de serviço conjugada e banheiro, encerrando com uma área de 34,8915 m2, sendo 29,35 m2 de área útil exclusiva e 5,5415 m2 de área comum, com um fator de 2,7231% da área construída de 1.281,60 m2, a fração ideal do terreno é de 17,05 m2 de um terreno de 625,98 m2, onde confronta a direita da porta de entrada com o apartamento A34, á esquerda com a área livre do lote, na frente com o apartamento A32 e ao fundo com a Av. Senador Feijó. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) para Julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 121.512,37 (Agosto/2021).

Santos, 12 de setembro de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Joel Birello Mandelli
Juiz de Direito